 <p>APCMC</p>	<p>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</p> <p>CADERNO DE ENCARGOS</p>	Data: 25/05/2026
		<p>Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026</p>

Capítulo I- Disposições gerais

Cláusula 1.ª- Objeto


1 - O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a prestação de Serviços de Identidade Visual, Divulgação e Marketing do Projeto nº 25290, relativo ao Aviso n.º MPr-2025-2 - SICE - Qualificação das PME - Projetos Conjuntos, do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), designado “INO3Mat - Inovação, Digitalização e Sustentabilidade nos Materiais de Construção” (CPV 79340000-9 – Serviços de publicidade e marketing).

Cláusula 2.ª- Contrato

- 1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª - Prazo

O Adjudicatário obriga-se a realizar a prestação dos serviços do presente procedimento durante vinte e quatro meses a contar da data do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CADERNO DE ENCARGOS	Data: 25/05/2026
		Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026

Capítulo II- Obrigações contratuais

Secção I- Obrigações do Prestador de Serviços

Cláusula 4.ª- Obrigações principais do Prestador de Serviços

Impendem sobre o Adjudicatário, a título principal, as seguintes obrigações:

- a. Desenvolvimento da imagem do projeto e produção de suportes promocionais, nomeadamente, merchandising, roll-ups, sinalética, outdoors e flyers;
- b. Organização da Sessão de Apresentação do projeto, no Porto, incluindo o aluguer de espaços e equipamentos audiovisuais, coffe-break, o pagamento dos honorários aos oradores e produção de convites e serviços de mailing;
- c. Organização da Sessão Final de Disseminação de Resultados do projeto, no Porto, incluindo o aluguer de espaços e equipamentos audiovisuais, coffe-break, o pagamento de honorários aos oradores e produção de convites e serviços de mailing;
- d. Elaboração e divulgação de 6 (seis) newsletters digitais;
- e. Conceção e produção do vídeo do projeto;
- f. Organização de 4 (quatro) encontros presenciais do tipo breakfast briefings, incluindo aluguer de espaços, produção de convites e serviços de mailing e o pagamento de honorários aos oradores;
- g. Promoção, divulgação e apoio técnico em 5 (cinco) sessões online em formato “Fast Interviews INOV3Mat”;


Cláusula 5.ª- Fases da prestação de Serviços

A prestação de Serviços objeto deste contrato será realizada de forma contínua das atividades previstas, de execução consecutiva ou simultânea, consoante for o caso, durante o respetivo prazo de execução (24 meses):

Secção II- Obrigações da Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção

Cláusula 6.ª- Preço contratual

Pela Prestação de Serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Associação Portuguesa dos

 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CADERNO DE ENCARGOS	Data: 25/05/2026
		Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026

Comerciantes de Materiais de Construção deve pagar ao Prestador de Serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Cláusula 7.ª- Condições de pagamento

O preço a que se refere a cláusula anterior será liquidado à medida que os serviços contratados sejam executados. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, após a receção pela Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção, das faturas respetivas.

Capítulo III- Penalidades contratuais e resolução


Cláusula 8.ª- Força maior

1 — Não podem ser impostas penalidades ao Prestador de Serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 — Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador dos serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

 <p>APCMC</p>	<p>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</p> <p>CADERNO DE ENCARGOS</p>	Data: 25/05/2026
		<p>Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026</p>

- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 — A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 — A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Capítulo IV- Resolução de litígios

Cláusula 9.^a- Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo V- Disposições finais

Cláusula 10.^a- Subcontratação e cessão da posição contratual


1 - A cessão e a subcontratação pelo Prestador de Serviços carece de autorização da **Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção**.

2 – A **Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção** poderá ceder a sua posição contratual, bastando para tal a comunicação por escrito ao Prestador de Serviços de que irá ceder a sua posição contratual.

Cláusula 11.^a- Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser

 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CADERNO DE ENCARGOS	Data: 25/05/2026
		Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026

comunicada por escrito à outra parte.

Cláusula 12.^a- Contagem dos prazos

- 1 – Na fase de formação do contrato os prazos suspendem-se aos sábados domingos e feriados, nos termos do artigo 470.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2- Na fase de execução do contrato os prazos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 13.^a- Legislação aplicável


O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

ANEXO I – TERMOS DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços em causa no presente procedimento tem por objeto os serviços de criação da identidade visual, de divulgação e marketing do Projeto nº **25290**, relativo ao Aviso n.º MPr-2025-2 - SICE - Qualificação das PME - Projetos Conjuntos, designado “INOV3Mat”, nomeadamente a criação da identidade visual do projeto, a organização de uma sessão de apresentação do projeto, uma sessão final de apresentação de resultados, elaboração e divulgação de seis newsletters, organização de quatro encontros “Manhãs INOV3Mat”, realização de cinco “Fast Interviews INOV3Mat” online , incluindo a produção e envio de convites, banners e suportes promocionais, e a conceção e produção de 1 minivídeo do projeto e respetiva disseminação.

O projeto INOV3Mat, promovido pela APCMC, tem como objetivo capacitar PME da cadeia de valor do Comércio de Materiais de Construção, através da qualificação e digitalização dos seus modelos de negócio, promovendo a adoção de soluções orientadas para a inovação, a digitalização e a sustentabilidade.

 <p>APCMC</p>	<p>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</p> <p>CADERNO DE ENCARGOS</p>	Data: 25/05/2026
		<p>Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026</p>

2 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A PRESTAR

Os serviços a prestar obedecerão ao seguinte calendário e com os seguintes conteúdos e especificações:

1. Identidade visual do projeto – Logotipo, Manual de Normas gráficas, QR Code

Período 01-06-2026 → 31-07-2026

Descrição

Desenvolvimento da identidade visual do projeto, incluindo a criação de logotipo, manual de normas gráficas e QR Code, assegurando a sua aplicação nos suportes de comunicação.

2. Newsletter INOV3Mat

Período 01-11-2026 → 28-02-2028

Descrição

Produção de newsletter digital para divulgação de atividades, resultados e informação no âmbito do projeto, incluindo entrevistas a empresários, divulgação de soluções inovadoras, partilha de estudos e casos de sucesso.

Prevê-se a realização de 6 edições (1 edição em 2026; 4 edições em 2027; 1 edição em 2028)

3. Vídeo do projeto

Período 01-07-2026 → 30-09-2026

Descrição

Produção de vídeo do projeto, incluindo produção, edição, voz-off e legendagem, para divulgação das suas atividades.

4. Sessão: Apresentação do Plano de Ação

Período 01-06-2026 → 31-07-2026

Descrição

Sessão pública de apresentação do plano de ação do projeto, a decorrer no Porto, dirigida maioritariamente ao universo de PME da cadeia de valor do Comércio de Materiais de Construção.


A sessão tem como principais objetivos:

- divulgar os objetivos, estrutura e atividades do plano de ação
- estimular os participantes a integrar as dinâmicas previstas no projeto
- promover a adesão informada das PME

Estima-se o envolvimento de cerca de 50 participantes.

5. Sessões: Encontros “Manhãs INOV3Mat”

Período 01-12-2026 → 31-12-2027

 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CADERNO DE ENCARGOS	Data: 25/05/2026
		Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026

Descrição

Organização de encontros presenciais do tipo Breakfast Briefings (sessões curtas, informais e focadas que decorrerão logo pela manhã, reunindo empresários do setor para, num ambiente descontraído, debaterem temas estratégicos enquanto partilham um pequeno-almoço), dinamizados pela equipa Young Merchants, com partilha de experiências, debate de temas relacionados com o projeto e promoção de momentos de reflexão e benchmarking entre empresas.

Prevê-se a realização de 4 sessões presenciais, com cerca de 30 participantes por sessão (1 sessão em 2026; 3 sessões em 2027).

6. Sessões: Fast Interviews INOV3Mat

Período

01-10-2026 → 28-02-2028

Descrição

Realização de um ciclo de sessões online em formato “Fast Interviews INOV3Mat”, nas quais fornecedores e startups apresentam, em poucos minutos, soluções inovadoras com potencial de aplicação no setor.

A APCMC assegura a divulgação pública destas sessões, com vista à recolha de manifestações de interesse por parte de potenciais fornecedores e prestadores de serviços, procedendo à seleção de propostas alinhadas com os domínios prioritários definidos no âmbito do projeto.

Estas sessões permitem às PME conhecer diretamente novas ferramentas e práticas, promovendo o contacto com soluções aplicáveis ao setor.

Prevê-se a realização de 5 sessões online, com cerca de 30 participantes por sessão (1 sessão em 2026; 3 sessões em 2027; 1 sessão em 2028).


7. Sessão: Apresentação de Resultados

Período 01-05-2028 → 31-05-2028

Descrição

Realização de sessão pública de apresentação dos resultados do projeto, a decorrer no Porto, com divulgação das atividades e resultados alcançados.

Estima-se a participação de cerca de 40 participantes.


 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CADERNO DE ENCARGOS	Data: 25/05/2026
		Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026

3 – PREÇO BASE E PREÇO CONTRATUAL


3.1. preço a apresentar pelo Prestador de Serviços deve incluir todos os custos, encargos e despesas inerentes à prestação de serviço objeto do contrato.

A proposta deverá ser apresentada mencionando valor nas respetivas rubricas, tal como indicado no parágrafo 3.2.

3.2. O preço base deste procedimento é de **48.559,05** (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa aplicável, com os limites a seguir referidos para cada uma das tarefas mencionadas:

 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Data: 25/05/2026
		CADERNO DE ENCARGOS

Descrição	Ano (ajust)	Mês (ajust)	Quant.	Valor Unit. (s/ IVA)	Investimento (s/ IVA)	IVA (não recuperável)	Investimento (c/ IVA não recuperável)
Identidade visual do projeto - Logotipo, Manual de Normas gráficas, QR Code (1 consultor sénior * 8 horas * 85€/hora + 1 consultor * 5 dias * 275€/dia) * 1,23	2026	7	1	2 055,00	2 055,00	472,65	2 527,65
Produção de Newsletter INOV3Mat (6 Newsletters * 950€ * 1,23)	2028	2	6	950,00	5 700,00	1 311,00	7 011,00
Video do projeto - produção, edição, voz-off, legendagem (1 vídeo * 7.000€ * 1,23)	2026	9	1	7 000,00	7 000,00	1 610,00	8 610,00
Sessão de apresentação do plano de ação - aluguer de espaços e equipamentos (1 dia * 700€ * 1,23)	2026	7	1	700,00	700,00	161,00	861,00
Sessão de apresentação do plano de ação - promoção e divulgação do evento (1 ação de divulgação * 1.500€ * 1,23)	2026	7	1	1 500,00	1 500,00	345,00	1 845,00
Sessão de apresentação do plano de ação - honorários de oradores (3 oradores * 4 horas * 85€ * 1,23)	2026	7	12	85,00	1 020,00	234,60	1 254,60
Sessão de apresentação do plano de ação - coffee break (30 pax * 1 coffee break * 5€)	2026	7	30	5,00	150,00		150,00
Encontros Manhãs INOV3Mat 2026 - organização e acompanhamento (3 eventos * 1.500€ * 1,23)	2026	12	3	1 500,00	4 500,00	1 035,00	5 535,00
Encontros Manhãs INOV3Mat 2026 - honorários de oradores (3 oradores * 2 horas * 85€ * 3 eventos * 1,23)	2026	12	18	85,00	1 530,00	351,90	1 881,90
Encontros Manhãs INOV3Mat 2027 - organização e acompanhamento (1 evento * 1.500€ * 1,23)	2027	10	1	1 500,00	1 500,00	345,00	1 845,00
Encontros Manhãs INOV3Mat 2027 - honorários de oradores (3 oradores * 2 horas * 85€ * 1 evento * 1,23)	2027	10	6	85,00	510,00	117,30	627,30
Fast Interviews INOV3Mat 2026 - promoção e divulgação (3 ações de divulgação * 1.500€ * 1,23)	2026	12	3	1 500,00	4 500,00	1 035,00	5 535,00
Fast Interviews INOV3Mat 2026 - suporte técnico ao evento (3 eventos * 500€) * 1,23	2026	12	3	500,00	1 500,00	345,00	1 845,00
Fast Interviews INOV3Mat 2027 - promoção e divulgação (2 ações de divulgação * 1.500€ * 1,23)	2027	11	2	1 500,00	3 000,00	690,00	3 690,00
Fast Interviews INOV3Mat 2027 - suporte técnico ao evento (2 eventos * 500€) * 1,23	2027	11	2	500,00	1 000,00	230,00	1 230,00
Sessão final de apresentação de resultados - aluguer de espaços e equipamentos (1 dia * 700€ * 1,23)	2028	5	1	700,00	700,00	161,00	861,00
Sessão final de apresentação de resultados - promoção e divulgação do evento (1 ação de divulgação * 1.500€ * 1,23)	2028	5	1	1 500,00	1 500,00	345,00	1 845,00
Sessão final de apresentação de resultados - honorários de oradores (3 oradores * 4 horas * 85€ * 1,23)	2028	5	12	85,00	1 020,00	234,60	1 254,60
Sessão de apresentação do plano de ação - coffee break (30 pax * 1 coffee break * 5€)	2028	5	30	5,00	150,00		150,00

 APCMC	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CADERNO DE ENCARGOS	Data: 25/05/2026
		Concurso 03CONS(IDM-25290)/2026

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério a considerar na ponderação da empresa a contratar é o seguinte:

- Preço.